



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato nº 127/2019- Abrantes Medicina Laboratorial Eireli – Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



### Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/ 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2019,  
DE FORNECIMENTO DE; EXAMES LABORATORIAIS DE  
ANALISES CLINICAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ALOISIO SOUZA OLIVEIRA E MARIA JOSÉ SOUZA MOURA,  
ABRANTES MEDICINA LABORATORIAL EIRELI – ME, inscrita  
no CNPJ nº 04.122.275/0001-59

#### CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 127/2019 de 01 de ABRIL de 2019, proveniente da chamada pública n.º 001/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALOISIO SOUZA OLIVEIRA E MARIA JOSÉ SOUZA MOURA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I, COMO SE DELE FIZESSE PARTE., celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a ABRANTES MEDICINA LABORATORIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 04.122.275/0001-59, com sede na Rua Baía Bela, s/nº, Centro, Maraú – Bahia, Cep: 45.520-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **Coriolano Neto Torres de Abrantes**, portador da carteira de identidade nº. 783.263 – SSP/RN e inscrito no CPF nº. 530.496.324-53, CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 127/2019 de 01 de ABRIL de 2019, proveniente da chamada pública n.º 001/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VENCEDORA EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALOISIO SOUZA OLIVEIRA E MARIA JOSÉ SOUZA MOURA, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme Processo Administrativo nº 020/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUN.DE SAÚDE-FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUN.DE SAÚDE-FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID 19
PROJETO / ATIVIDADE	2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE:	14	REC. TRANSF.SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

---

**CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 08 de outubro de 2020.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 08 de outubro de 2020.

---

**JURÍDICO**

**OAB/BA Nº:**

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**

**Prefeito M. de Barra do Rocha**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
Secretária de Administração

**HURYCK MARINHO SIMÕES**  
Controlador

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 08 de outubro de 2020.

---

Setor de Publicação

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196